ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 216/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 216/97 Data 28/08/1997
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, requer após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ao Setor Competente da Municipalidade, para que sejam feito estudos da viabilidade da extensão do distrito industrial do Bairro Três Vendas.

J U S T I F I C A T I V A

O pensamento dos pequenos empresários de nosso bairro é de expansão e de ampliar suas atividades. Mas este desejo desencadeia necessidades e preocupações. A necessidade de espaço físico, o custo para aquisição de área e a própria infra-estrutura.

Consideramos que, unidos com a municipalidade, facilmente poderíamos reverter o quadro do desemprego, diminuiriam os custos, nossas empresas seriam mais competitivas, podendo gerar mais empregos, satisfazer as necessidades da nossa comunidade, co-laborando para trazer mais felicidade e lazer às nossas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Agosto de 1997.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 SETEMBRO/97
Silvério Fortunato
Presidente

JOACILDO ANTONIO CAVASSOLA
Vereador do PL